



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu
Estado de São Paulo*

INDICAÇÃO 205 /2020

*Eu Vereador Joãozinho da Farmácia signatário, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a **Construção de uma nova Ponte mais larga e adequada ao trânsito local**, na Estrada Maria Imaculada, na entrada do bairro Jardim Santa Clara.*

CONSIDERANDO que trará segurança e dignidade aos pedestres;

CONSIDERANDO que evitará acidentes, transtornos e alagamentos no local;

CONSIDERANDO que há necessidade de adequação para o fluxo de pedestres e trânsito intenso no local;

CONSIDERANDO que não haveria nenhuma condição que não fosse as melhorias conforme o projeto.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 10 de Dezembro de 2020

**Joãozinho da Farmácia
VEREADOR**